

Poder Legislativo – Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



PROJETO DE LEI Nº 39/2024

Denomina a quadra de esporte do Povoado de Cantagalo.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Srº Jovino Ferreira Freitas a quadra de esporte do Povoado de Cantagalo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 09 de agosto de 2024.

Vereador Dilton Santana

Solidariedade

Poder Legislativo – Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



JUSTIFICATIVA

O Sr. Jovino Ferreira Freitas foi um homem muito sábio, alegre, bondoso e com muita generosidade no coração. Acolhia todas as pessoas da localidade, sem qualquer distinção, e se empenhava para ajudá-las. Adorava o esporte e incentivava aos jovens a construírem uma vida segmentada ao esporte. Acreditava nas pessoas e no núcleo familiar. Impactou e transformou diversas vidas no Povoado de Cantagalo. É inegável que ele é merecedor de receber a referenciada homenagem, pois transformou pessoas e o Povoado onde morou e tanto amou, objetivando tornar seres humanos melhores e um lugar bom de se viver mesmo com todas as limitações de infraestrutura que tinham na época.

Conceição do Coité/BA, 09 de agosto de 2024.

Vereador Dilton Santana
Solidariedade